



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.160 /

"DENOMINA "RICARDO BRAGA DOS SANTOS" O COMPLEXO DE LAZER SITUADO NO BAIRRO SANTA AUGUSTA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado "RICARDO BRAGA DOS SANTOS" o Complexo de Lazer situado no Bairro Santa Augusta.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2432, de 17 / 05 / 00